



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo para o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, em virtude das celebrações natalinas e de final de ano, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;

Considerando os festejos natalinos no dia 25 de dezembro de 2019, e de réveillon no dia 1º de janeiro de 2020, feriados nacionais;

Considerando que durante os festejos de fim de ano, as datas de 24 e 31 de dezembro acontecem em dias de terça-feira, antecedente as datas de feriado nacional;

Considerando ser de costume o Poder Executivo viabilizar as festividades populares, desde que não impliquem em gastos públicos;

Considerando, sobretudo, o interesse público;

D E C R E T A :

Art. 1º. Decretar ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Estabelecer que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 18 de dezembro de 2019, 114º da Fundação e 66º da Emancipação.


MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal